



**REQUERIMENTO Nº 246**, DE 2019  
(Do Sr Antonio Brito)

Requer a criação/reativação da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

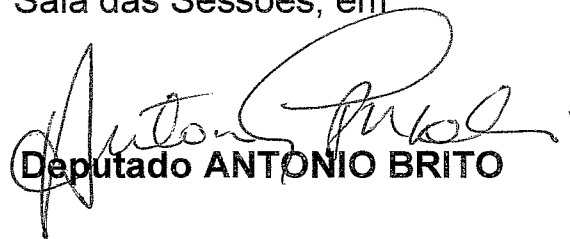
Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação/reativação da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

A Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, podendo ter representações nas Assembléias Legislativas Estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem o objetivo de estimular, defender, proteger os interesses sociais e econômicos das entidades, e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.

Em anexo encaminho a documentação atinente à Frente Parlamentar com a relação de adesões de parlamentares, solicitando neste ensejo que sejam tomadas as providências para os devidos registros nesta Casa.

Sala das Sessões, em 06 FEV. 2019 de 2019.

  
Deputado **ANTONIO BRITO**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO

### REINSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE APOIO ÀS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a Frente Parlamentar Mista de apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, no Anexo II da Câmara dos Deputados, Plenário 14, convocada pelo deputado federal Antonio Brito (PSD-BA), na forma regimental, para reinstalação da frente na 56ª Legislatura. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Deputado Antonio Brito, coordenador indicado para presidente da Frente Parlamentar na 56ª Legislatura. O livro de presenças registrou o comparecimento dos Deputados; DARCÍSIO PERONDI (MDB-RS), ANTONIO BRITO (PSD-BA) LUCIANO DULCCI (PSB-PR), MARCELO FREITAS (PSL-MG), FLÁVIO NOGUEIRA (PDT-PI), EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG), DR. FREDERICO (PATRIOTA-MG), PEDRO WESTPHALEN (PP-RS), DANIEL TRZECIAK (PSDB-RS), CARMEN ZANOTTO (PPS-SC), VITOR LIPPI (PSDB-SP), ALEXANDRE PADILHA (PT-SP), CELSO SABINO (PSDB-PA), DRA. SORAYA MANATO (PSL-ES), ZECA DIRCEU (PT-PR), ALEXANDRE SERFIOTIS (PSD-RJ), GENERAL PETERNELLI (PSL-SP), DR. JAZIEL (PR-CE), JOAQUIM PASSARINHO (PSD-PA), havendo número regimental, o coordenador Deputado Antonio Brito, declarou aberto os trabalhos, prestou alguns esclarecimentos quanto ao número de membros da diretoria da Frente Parlamentar. Informou que, conforme acordo entre os membros da Frente Parlamentar de apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas foram indicados os nomes dos candidatos aos cargos de:

Presidente: deputado Antonio Brito (PSD-BA)

1º Vice-presidente: deputado Darcísio Perondi (MDB-RS)

2º Vice-Presidente: deputada Carmen Zanotto (PPS-SC)

1º Secretário: deputada Benedita da Silva (PT-RJ)

2º Secretário: deputado Eros Biondini (Pros-MG)

1º Vice-presidente Região Norte: Joaquim Passarinho (PSD-PA)

2º Vice-presidente Região Nordeste: Flávio Nogueira (PDT-PI)


3º Vice-presidente Região Centro-Oeste: Cargo Vago

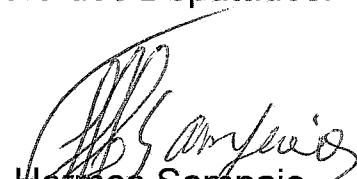


## CÂMARA DOS DEPUTADOS

4º Vice-presidente Região Sudeste: Vitor Lippi (PSDB-SP)  
5º Vice-presidente Região Sul: Pedro Westphalen (PP-RS)  
Secretário Geral da Mesa Diretora: Hermes Lomanto Vaz Sampaio.

Os nomes apresentados foram eleitos por aclamação pelos membros presentes. Fizeram o uso da palavra Dr. Edson Rogatti, presidente da Confederação das Santas – CMB e os deputados, Carmen Zanoto (PPS-SC), Alexandre Padilha (PT-SP), Vitor Lippi (PSDB-SP), Eduardo Barbosa (PSDB-MG), Dr. Jaziel (PR-CE), Pedro westphalen (PP-RS), Daniel Trzeciak (PSDB-RS), Flávio Nogueira (PDT-PI), Dra. Soraya Manato (PSL-ES), Dr. Frederico (Patriota-MG), Alexandre Serfiotis (PSD-RJ), General Peterlenelli (PSL-SP) e Darcísio Perondi (MDB-RS) O Presidente da Frente Parlamentar de apoio às Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, Deputado Antonio Brito, agradeceu aos Deputados pelo apoio recebido dos colegas parlamentares na eleição, para reinstalação da Frente. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos antes, porém, convidou os membros a participarem de reunião ordinária desta Frente Parlamentar, a ser agendada oportunamente. E para constar, eu Hermes Lomanto Vaz Sampaio, Secretário, lavrei a presente ATA, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente e encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

  
Antonio Brito  
Presidente

  
Hermes Sampaio  
Secretário



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AS SANTAS CASAS, HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS**

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, é uma entidade de direito privado, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional, podendo ter representações nas Assembléias Legislativas Estaduais e na Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem como objetivo estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades da área de saúde, educação, assistência social e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.

**Parágrafo Único** - A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** - São finalidades da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas:

- a) Acompanhar a política oficial de apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
- b) Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política da saúde, divulgando seus resultados;
- c) Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas estatais para as áreas;
- d) Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente a saúde, educação e assistência social, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;
- e) Acompanhar o desenvolvimento técnico e científico da assistência médico hospitalar coberta pelo Sistema Único de Saúde e pela Saúde Suplementar;
- f) Acompanhar as políticas das entidades filantrópicas de saúde, educação e assistência social, podendo para tanto realizar seminários, simpósios e negociações junto aos ministérios no que concerne a regulamentação para Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS.

**Art. 3º** - Integram a Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas:

- a) Como membros fundadores os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª Legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;
- b) Como membros efetivos os parlamentares que subscrevam o Termo de Adesão em data posterior à fixada na alínea anterior;
- c) Como membros colaboradores os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Parágrafo Único** - A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e de ações em prol da saúde pública no Brasil e Exterior.

**Art. 4º** - São órgãos de direção da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas:

- a) A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) A Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Secretário Geral da Mesa Diretora; e
- c) 5 (cinco) Vice-presidências regionais para atender as regiões: Norte; Nordeste; Centro-Oeste; Sudeste; e Sul.

**Parágrafo Único** - O Secretário Geral da Mesa Diretora poderá ser escolhido dentre os servidores do Congresso Nacional, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares e prestadores de serviço credenciados junto aos Gabinetes Parlamentares bem como ex-parlamentares.

**Art. 5º** - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes ao ano, no mês de março e no mês de agosto e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente.

**Parágrafo Único** - A Assembléia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros fundadores e efetivos e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

**Art. 6º** - Compete à Assembléia Geral:

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar de Apoio Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas;
- b) Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) Admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, forem adotados no interregno das assembleias ordinárias;
- e) Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- f) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art. 7º** - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias, através de divulgação nos serviços de som



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e nas emissoras de rádio e de televisão das respectivas Casas, sem prejuízo da divulgação por mala direta nos escaninhos dos parlamentares.

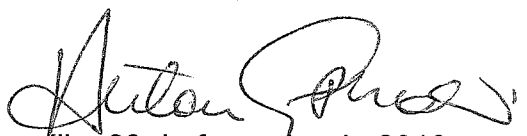
**Art. 8º** - Compete à Mesa Diretora:

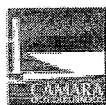
- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- c) Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas públicas referentes a saúde realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;
- d) Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente; e
- e) Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

**Art. 9º** - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de quatro anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

**Art. 10º** - As representações da Frente, referidas no art. 1º, terão autonomia própria, e adotarão regimento interno que não conflite com as diretrizes adotadas por este Estatuto.

**Art. 11º** - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

  
Brasília, 06 de fevereiro de 2019.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

18/02/2019 18:31:42

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0246/2019  
**Autor da Proposição:** ANTONIO BRITO E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 06/02/2019  
**Ementa:** Requer a criação/reativação da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	228 ( + 16 Senadores )
	Não Conferem	002
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	130
	Ilegíveis	000
	Retiradas	001
	Total	362

### Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PHS	BA
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AFONSO MOTTA	PDT	RS
4	ALAN RICK	DEM	AC
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALEX MANENTE	PPS	SP
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
10	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
11	ALIEL MACHADO	PSB	PR
12	ALINE GURGEL	PRB	AP
13	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
14	ALUISIO MENDES	PODE	MA
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
17	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
18	ANTONIO BRITO	PSD	BA
19	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
20	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
21	AROLDO MARTINS	PRB	PR
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
23	ASSIS CARVALHO	PT	PI
24	ÁTILA LINS	PP	AM

25	ÁTILA LIRA	PSB	PI
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
27	BACELAR	PODE	BA
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BENES LEOCÁDIO	PTC	RN
30	BETO FARO	PT	PA
31	BETO ROSADO	PP	RN
32	BILAC PINTO	DEM	MG
33	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
34	BOCA ABERTA	PROS	PR
35	BOHN GASS	PT	RS
36	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
37	CACÁ LEÃO	PP	BA
38	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
42	CÉLIO MOURA	PT	TO
43	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
44	CELSO MALDANER	MDB	SC
45	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
46	CELSO SABINO	PSDB	PA
47	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
48	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
51	CLEBER VERDE	PRB	MA
52	CORONEL TADEU	PSL	SP
53	COVATTI FILHO	PP	RS
54	CRISTIANO VALE	PR	PA
55	DA VITORIA	PPS	ES
56	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
57	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
58	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
59	DANIEL COELHO	PPS	PE
60	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
61	DARCI DE MATOS	PSD	SC
62	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
63	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
64	DIEGO GARCIA	PODE	PR
65	DOMINGOS NETO	PSD	CE
66	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
67	DR. FREDERICO	PATRI	MG
68	DR. JAZIEL	PR	CE
69	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
70	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
71	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
72	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
73	EDIO LOPES	PR	RR



74	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
75	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
76	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
77	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
78	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
79	ERIKA KOKAY	PT	DF
80	EROS BIONDINI	PROS	MG
81	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
82	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
83	FÁBIO FARIA	PSD	RN
84	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
85	FABIO REIS	MDB	SE
86	FÁBIO TRAD	PSD	MS
87	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ
88	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
89	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
90	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
91	FERNANDO RODOLFO	PHS	PE
92	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
93	FLORDELIS	PSD	RJ
94	FRANCISCO JR.	PSD	GO
95	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
96	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
97	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
98	GIOVANI CHERINI	PR	RS
99	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
100	GUILHERME MUSSI	PP	SP
101	HEITOR FREIRE	PSL	CE
102	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
103	HÉLIO LEITE	DEM	PA
104	HILDO ROCHA	MDB	MA
105	HUGO LEAL	PSD	RJ
106	HUGO MOTTA	PRB	PB
107	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
108	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
109	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
110	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
111	JÉSSICA SALES	MDB	AC
112	JHC	PSB	AL
113	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
114	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
115	JOÃO DANIEL	PT	SE
116	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
117	JORGE SOLLA	PT	BA
118	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
119	JOSÉ NUNES	PSD	BA
120	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
121	JOSÉ ROCHA	PR	BA
122	JOSIAS GOMES	PT	BA

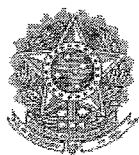
123	JÚLIO CESAR	PSD	PI
124	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
125	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
126	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
127	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
128	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
129	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
130	LEDA SADALA	AVANTE	AP
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
133	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
134	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
135	LINCOLN PORTELA	PR	MG
136	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
137	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
138	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
139	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
140	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
141	LUIZ LIMA	PSL	RJ
142	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
143	LUIZIANNE LINS	PT	CE
144	MAGDA MOFATTO	PR	GO
145	MANUEL MARCOS	PRB	AC
146	MARCELO RAMOS	PR	AM
147	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
148	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
149	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
150	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
151	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
152	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
153	MARRECA FILHO	PATRI	MA
154	MARX BELTRÃO	PSD	AL
155	MAURO LOPES	MDB	MG
156	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
157	MILTON VIEIRA	PRB	SP
158	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
159	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
160	NEREU CRISPIM	PSL	RS
161	NERI GELLER	PP	MT
162	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
163	NILSON PINTO	PSDB	PA
164	NILTO TATTO	PT	SP
165	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
166	PADRE JOÃO	PT	MG
167	PASTOR EURICO	PATRI	PE
168	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
169	PATRUS ANANIAS	PT	MG
170	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
171	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP

172	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
173	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
174	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
175	PEDRO LUPION	DEM	PR
176	PEDRO PAULO	DEM	RJ
177	PEDRO UCZAI	PT	SC
178	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
179	PINHEIRINHO	PP	MG
180	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
181	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
182	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
183	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
184	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
185	RAIMUNDO COSTA	PRP	BA
186	RAUL HENRY	MDB	PE
187	REGINALDO LOPES	PT	MG
188	REJANE DIAS	PT	PI
189	RENATA ABREU	PODE	SP
190	RICARDO IZAR	PP	SP
191	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
192	ROBERTO ALVES	PRB	SP
193	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
194	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
195	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
196	RODRIGO COELHO	PSB	SC
197	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
198	RUBENS BUENO	PPS	PR
199	RUBENS OTONI	PT	GO
200	SÉRGIO BRITO	PSD	BA
201	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
202	SIDNEY LEITE	PSD	AM
203	SILAS CÂMARA	PRB	AM
204	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
205	SORAYA SANTOS	PR	RJ
206	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
207	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
208	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
209	TADEU ALENCAR	PSB	PE
210	TEREZA NELMA	PSDB	AL
211	TIRIRICA	PR	SP
212	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
213	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
214	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
215	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
216	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
217	VANDER LOUBET	PT	MS
218	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
219	VERMELHO	PSD	PR
220	VICENTINHO	PT	SP

221	VITOR LIPPI	PSDB	SP
222	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
223	WALTER ALVES	MDB	RN
224	WELITON PRADO	PROS	MG
225	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
226	ZÉ NETO	PT	BA
227	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
228	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 ANGELO CORONEL
- 2 AROLDE DE OLIVEIRA
- 3 CIRO NOGUEIRA
- 4 FLAVIO ARNS
- 5 HUMBERTO COSTA
- 6 IRAJÁ
- 7 IZALCI LUCAS
- 8 JORGINHO MELLO
- 9 LUIS CARLOS HEINZE
- 10 MARCELO CASTRO
- 11 MARCOS ROGERIO
- 12 OTTO ALENCAR
- 13 ROSE DE FREITAS
- 14 STYVENSON VALENTIM
- 15 VANDERLAN CARDOSO
- 16 ZENAIDE MAIA



Câmara dos Deputados

## REQ 246/2019

**Autor:** Antonio Brito

**Data da  
Apresentação:** 06/02/2019

**Ementa:** Requer a criação/reativação da Frente Parlamentar de Apoio as Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas.

**Forma de  
Apreciação:**

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:**

**Em** 18/02/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

\*59EA6A7318\*